

DECRETO RIO Nº 48482 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Revoga o Decreto Rio nº 48.435, de 15 de janeiro de 2021, que *estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona.*

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das medidas adotadas pelo Município para o enfrentamento da emergência sanitária de importância Internacional, decorrente da pandemia pelo Covid-19;

CONSIDERANDO que tais medidas são determinadas com base em evidências científicas e informações estratégicas como dispõe o § 1º, do art. 3º da Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO ser decisivo para o processo de retomada do estágio de normalidade da cidade, o planejamento de ações que possibilitem a segurança necessária à retomada da atividade econômica;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os ou revogando-os de acordo com a conveniência e oportunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Rio nº 48.435, de 15 de janeiro de 2021, que *estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021; 456º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES